



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 357, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova **Ad referendum** deste Conselho Relatório Consolidado dos Grupos PET da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.025261/2021-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o Relatório Consolidado dos Grupos PET (Programa de Educação Tutorial) da UFRPE, relativo ao ano de 2020, em atendimento ao Ofício Circular nº. 08 de 2021 - CGRED/DES/SESU/SESU-MEC de 04 de maio de 2021, que altera o Ofício circular nº. 24/2020 - CGRED/DES/SESU/SESUMEC de 10 de dezembro de 2020, o qual determina o envio do referido relatório até o dia 29 de outubro de 2021, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 28 de outubro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE